

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.702, DE 11 DE JUNHO DE 2012. *OK*

Dá nome de Elson da Silva Pereira, vulgo "XARÁ, Primo Rico e Comprade, ao Camelódromo Municipal, localizado à Avenida Carlos de Medeiros, centro, Baixo Guandu/ES".

Autor: Vereador Juscelino Henck

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada " Elson da Silva Pereira" vulgo XARÁ, PRIMO RICO DE COMPADRE" ao Camelódromo Municipal, localizada á Av. Carlos de Medeiros , Centro, Baixo Guandu/ES.

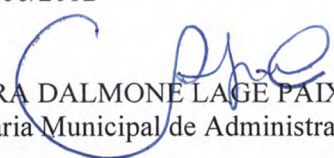
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de junho de dois mil e doze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 11/06/2012


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças